

Aut - 134/2017.
Proj - 064/2017
João Dantas



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVE-SE
EM 24/10/2017
Romero Rodrigues
Presidente

LEI Nº 6.639

De 07 de Agosto de 2017.

DENOMINA DE RUA JOSÉ ANTÔNIO GOUVEIA
(SEU ZUZU), UMA DAS NOVAS RUAS DE CAMPINA
GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de
Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada de JOSÉ ANTÔNIO GOUVEIA (SEU ZUZU), uma das
novas Ruas de Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal